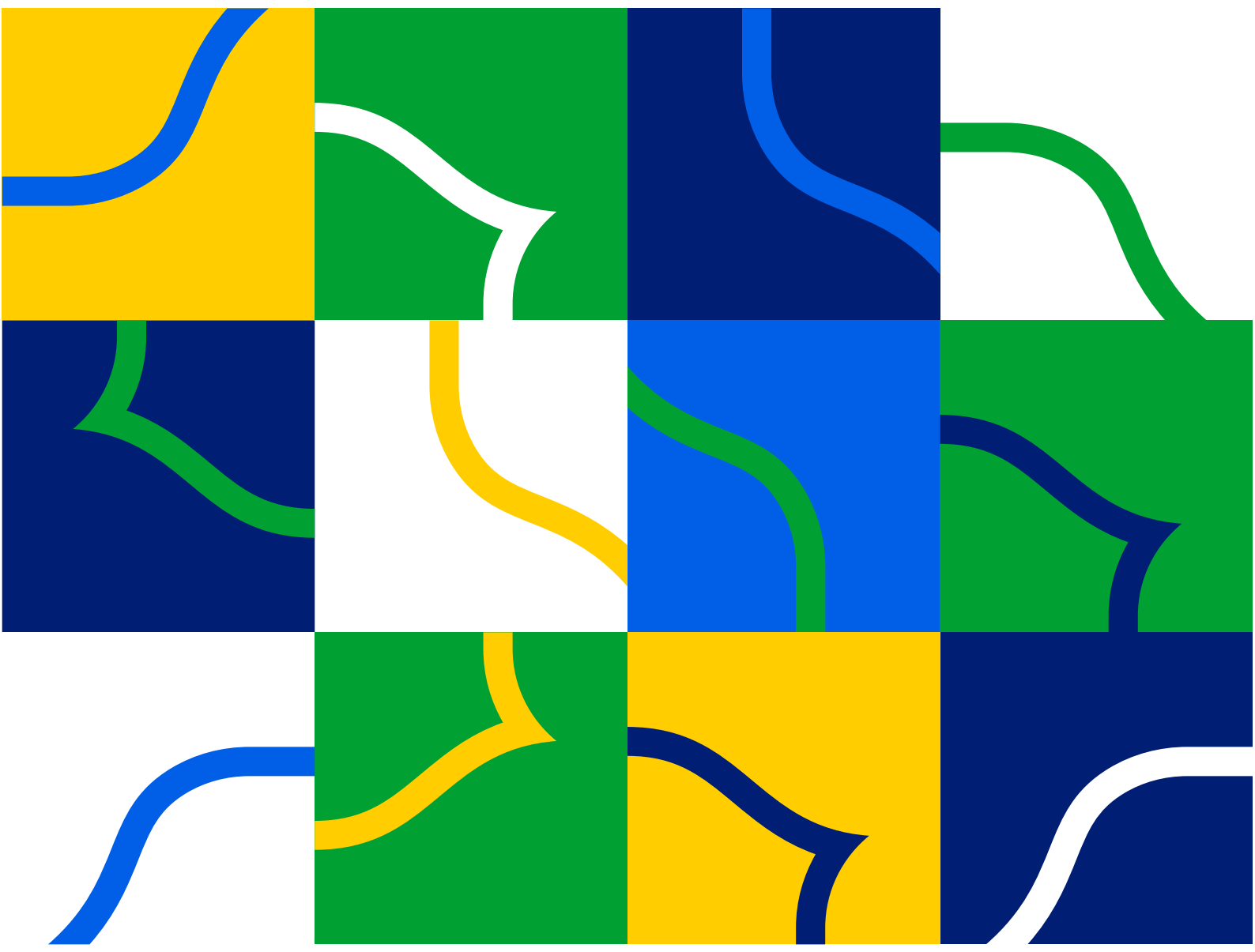




# REC

Regulamento Específico da Competição

**Campeonato Brasileiro Feminino Sub 18 – 2021**



## Sumário

Definições	3
Capítulo 1 – Da denominação e participação	4
Capítulo 2 – Do troféu e títulos	5
Capítulo 3 – Da condição de jogo dos atletas	6
Capítulo 4 – Do sistema de disputa	7
Capítulo 5 – Das disposições financeiras	9
Capítulo 6 – Das disposições finais	10
Anexo A – Relação dos clubes participantes	11
Anexo B – Composição dos Grupos	12

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Feminino Sub-18 de 2021, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 24 (vinte e quatro) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1: os 08 (oito) primeiros colocados do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-18 2020 (e que se mantenham em atividade com a equipe adulta na atual temporada);

Critério 2: os 02 (dois) primeiros colocados do Campeonato Feminino A-1 2020;

Critério 3: os 14 (quatorze) primeiros colocados do Ranking Nacional de Clubes Masculino (RNC) válido para a temporada 2021 e que estejam participando do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional da Série A, em apoio ao cumprimento das normas de licenciamento da CBF e da Conmebol.

Parágrafo único – Se houver necessidade de substituição por desistência, questões técnicas, ou não preenchimento das 24 vagas após contemplados todos os clubes participantes da Série A do Campeonato Brasileiro, através do critério 3, as vagas eventualmente remanescentes serão preenchidas seguindo o critério 2.

## Capítulo 2 – Do troféu e títulos

Art. 3º – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-18 2021 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-18 2021.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Sub-18 2021, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas

Art. 4º – Somente poderão participar do **CAMPEONATO** as atletas que tenham sido publicadas pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º – Contratos de novas atletas para utilização no **CAMPEONATO** deverão estar publicados no BID até o dia 15/07/2021.

§ 2º – Os clubes poderão inscrever um número máximo de 23 (vinte e três) atletas até o dia 16/07/2021.

§ 3º - Os clubes deverão inscrever as atletas que serão utilizadas no **CAMPEONATO** respeitando os procedimentos contidos em Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 5º - Terão condição de jogo as atletas nascidas entre 2002 e 2007. É vedado nas partidas da competição relacionar atletas com idade inferior a 14 (quatorze) anos ou superior a 19 (dezenove) anos até o prazo de inscrição na competição, habilitando a inscrição na competição de atletas a partir da data de seu aniversário de 14 (quatorze) anos, ou até a véspera da data de seu aniversário de 19 (dezenove) anos.

Parágrafo único – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

Art. 7º - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

Art. 8º – O CAMPEONATO será disputado em 4 (quatro) fases:

- 1ª Fase: 24 (clubes) clubes distribuídos em 6 (seis) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 2ª Fase: 8 (oito) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo;

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Parágrafo único – Para a 1ª Fase será realizado sorteio para a definição dos grupos.

Art. 10º – As partidas do Campeonato terão duração de 80 minutos, sendo 40 minutos em cada um dos dois tempos, com 15 minutos de intervalo.

Art. 11º – Na 1ª fase os clubes se enfrentam em turno e retorno dentro de cada grupo. Na 2ª fase os clubes se enfrentam em turno único dentro de cada grupo. Na 3ª e 4ª fases os confrontos acontecerão em partidas eliminatórias em ida e volta dentro de cada grupo.

Art. 12º – Após o término da 1ª Fase, avançam para a 2ª Fase do CAMPEONATO 8 (oito) clubes no total, sendo os 6 (seis) primeiros colocados de cada grupo, além dos 2 (dois) melhores segundos colocados entre os 6 (seis) grupos.

Art. 13º – Ao final da 1ª fase os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

Art. 14º – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes, dentro de cada grupo, ao final da 1ª e 2ª fases, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

Parágrafo único – os critérios abaixo também se aplicam em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes, dentre os melhores segundos colocados de cada grupo, ao término da 1ª fase.

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

Art. 15º Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 3ª e 4ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo Único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o término da partida de volta.

Art. 16º – Na 3ª e 4ª Fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:

- a) maior número de pontos ganhos em todo o Campeonato (soma das fases);
- b) maior número de vitórias em todo o Campeonato (soma das fases);
- c) maior saldo de gols em todo o Campeonato (soma das fases).

Parágrafo único – Caso os 2 (dois) clubes tenham empatado em todos os critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre os clubes para a não realização do sorteio.

Art. 17º – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

Art. 18º – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas, para distâncias de até 700 km
- Transporte aéreo, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas, para distâncias superiores a 700km
- Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem
- Cobertura da taxa de arbitragem
- Cobertura da operação das partidas
- Cobertura dos testes de Covid-19, conforme Diretriz Específica para a Competição, a ser publicada oportunamente pela Comissão Médica da CBF.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 19º – A desistência após a publicação deste Regulamento se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 20º – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

Art. 21º – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Art. 22º – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 23º – Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.

Art. 24º – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

Art. 25º – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

Art. 26º – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.

Diretoria de Competições

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	Clube	UF	Origem
Fluminense	Fluminense Football Club	RJ	1º colocado Sub-18 2020
Internacional	Sport Club Internacional	RS	2º colocado Sub-18 2020
São Paulo	São Paulo Futebol Clube	SP	3º colocado Sub-18 2020
Santos	Santos Futebol Clube	SP	4º colocado Sub-18 2020
Ferroviária	Associação Ferroviária de Esportes	SP	5º colocado Sub-18 2020
Kindermann	Sociedade Esportiva Kindermann	SC	6º colocado Sub-18 2020
Flamengo	Clube de Regatas do Flamengo	RJ	7º colocado Sub-18 2020
Fortaleza	Fortaleza Esporte Clube	CE	9º colocado Sub-18 2020
Corinthians	Sport Club Corinthians Paulista	SP	A-1 2020
Grêmio	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	RS	A-1 2020
Minas Brasília	Minas Brasília Tênis Clube	DF	A1 – 2020 (oriundo 3º critério)
Irاندuba	Esporte Clube Irاندuba da Amazônia	AM	A1 – 2020 (oriundo 3º critério)
Audax	Grêmio Osasco Audax	SP	A1 – 2020 (oriundo 3º critério)
Vitória	Esporte Clube Vitória	BA	A1 – 2020 (oriundo 3º critério)
Athletico	Club Athletico Paranaense	PR	RNC 5º
Atlético Mineiro	Clube Atlético Mineiro	MG	RNC 9º
Bahia	Esporte Clube Bahia	BA	RNC11º
Ceará	Ceará Sporting Club	CE	RNC 14º
Chapecoense	Associação Chapecoense de Futebol	SC	RNC 15º
América	América Futebol Clube	MG	RNC 17º
Atlético	Atlético Clube Goianiense	GO	RNC 19º
Sport	Sport Club do Recife	PE	RNC 20º
Juventude	Esporte Clube Juventude	RS	RNC 27º
Cuiabá	Cuiabá Esporte Clube	MT	RNC 28º

## Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase		
Grupo A	Grupo B	Grupo C
Fluminense - RJ	Internacional - RS	São Paulo - SP
Flamengo - RJ	Sport - PE	Vitória - BA
Cuiabá - MT	América - MG	Grêmio - RS
Minas Brasília - DF	Athletico - PR	Iranduba - AM

1ª Fase		
Grupo D	Grupo E	Grupo F
Santos - SP	Ferroviária - SP	Kindermann - SC
Atlético - MG	Chapecoense – SC	Fortaleza - CE
Ceará – CE	Atlético - GO	Corinthians – SP
Audax - SP	Juventude - RS	Bahia - BA

2ª Fase	
Grupo G	Grupo H
1º Grupo A	1º Grupo B
1º Grupo C	1º Grupo D
1º Grupo E	1º Grupo F
Melhor 2º colocado	2º melhor 2º colocado

3ª Fase	
Grupo I	Grupo J
1º Grupo G	1º Grupo H
x	X
2º Grupo H	2º Grupo G

**4ª Fase**

**Grupo K**

Vencedor do Grupo I

X

Vencedor do Grupo J